



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/25

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 23 de outubro de 2025.

Fabiano Gomes de Lima - PRESIDENTE

Heliel Custódio Francisco – VICE PRESIDENTE

Dyonatan Camilo Costa – SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Mensagem

Senhores Vereadores

A Mesa Diretora vem apresentar ao Plenário o Projeto de Resolução n. 11 que Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A iniciativa visa atender a solicitação do Executivo Municipal para que esta Casa antecipe a devolução do valor de 120 mil reais para ajudar no pagamento de férias prêmios dos servidores da Prefeitura Municipal.

Por estar administrando esta Casa de forma responsável e tendo em vista que não iremos comprometer a programação financeira do Legislativo em 2025, acreditamos que podemos dispor deste montante apoiando financeiramente o Executivo à honrar com este compromisso junto aos servidores que esperam este pagamento ainda no mês de outubro.

Desta forma pedimos a apreciação da matéria em regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 23 de Outubro de 2025.

Fabiano Gomes de Lima - PRESIDENTE

Heliel Custódio Francisco – VICE PRESIDENTE

Dyonatan Camilo Costa – SECRETÁRIO